

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.342, DE 31 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº062/16, de autoria do Vereador, Alisson Magno Mattioli)

**DENOMINA ALAMEDA GONÇALVES
DIAS LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

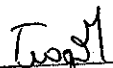
Art. 1º Fica denominada "Alameda Gonçalves Dias" a Rua Projetada Seis, situada entre as quadras 07 e 08, no Condomínio Montserrat.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 31 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município.	
Edição nº	1314
	do dia
31	108/2016
Lavras,	31 AGO. 2016
	
	Diretor do Diário Oficial

